



**GONDOMAR**  
*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento de Ambiente

## AVISO

### PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

#### DRA. ANA LUISA GOMES, VEREADORA DO AMBIENTE

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de setembro de 2024, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para a alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar e desencadear a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Gondomar, nos seguintes termos e condições:

- **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Gondomar.
- **Objeto do procedimento:** Alteração do Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Gondomar.
- **Data de início do procedimento:** 02 de outubro de 2024.
- **Forma de constituição de interessados e da apresentação de contributos para a alteração do regulamento:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de início do procedimento constante na presente publicitação, as suas sugestões e contributos, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para a Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou por correio eletrónico para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio electrónico).

Gondomar, 01 de outubro de 2024

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora

(Dra Ana Luisa Gomes)